



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DE PARCERIA**

Preliminarmente, convém registrar que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de Contas, mas tão somente Homologar o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Fomento.

Nos termos da documentação ora acostada nos autos, em especial o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente a 1º Meta do Termo de Fomento nº 004/2021, do **CENTRO DE TRADIÇOES GAÚCHAS QUERENCIA ALEGRE dE ALEGRIA**, pagamento através de Parcela única. Subvenção nº 04/2021. A Comissão construída através da Portaria nº 034/2021 de 14 de janeiro de 2021, **HOMOLOGA** o presente relatório.

Dilson J. Welter
Sec. Fazenda

Elizandro E. Meller
Agente Administrativo

Noici Lauschner
Auxiliar Tesouraria

Prefeitura Municipal de Alegria/RS, 18 de Outubro de 2021.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 04/2021	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
OSC: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA ALEGRE	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: FOMENTO À CULTURA GAÚCHA ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL: XV CANCIONEIRO	
Instrumento: Termo de Fomento	Número: 04/2021
Período: 16 a 30 de Setembro de 2021.	
Parcela única	
Valor Repassado: R\$ 10.200,00	

RELATÓRIO

O Centro de Tradições Gaúchas Querência Alegre apresentou a prestação de contas da subvenção nº 04/2021, da parcela única do recurso recebido no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), utilizando-o para a finalidade de pagamento de despesa do XV Cancioneiro.

Ensaios foram realizados no dia 16 para as categorias locais e juvenil e no dia 18 para calouros da categoria livre. Os informativos e propagandas divulgados na Rádio Ciranda 105.5, material gráfico para a pontuação, identificação das mesas, cartazes informativos para o público e calouros. A transmissão ocorreu através das plataformas digitais do *Facebook* CTG Querência Alegre, 20ª Região Tradicionalista e Giovani Grizzoti Reporter Farroupilha, nos dias 17 e 18 de Setembro de 2021, com a apresentação de 58 calouros divididos em 6 categorias.

O valor recebido foi utilizado para:

- Serviços de terceiros – pessoa jurídica, no valor de R\$ 10.200,00.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas emitido em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

AB
J

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos na finalidade para o qual foi concedido e a realização da presente meta.

Sendo assim, considera- se APROVADO em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em conformidade com o Cronograma de Desembolso e Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros, dos quais consta que todas as ações previstas no plano foram executadas referentes ao período de 16/09 a 30/09/2021.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública, na data de 17/09/2021 transferiu para a Conta Específica da CTG Querência Alegre, Agência 1090, Conta 06.088172.0-6, a importância de R\$ 10.200,00 (dez mil e dizeros reais), correspondente a parcela única.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

No período referente a prestação de contas, referente a 1^a etapa da meta, houve auditoria pelos controles interno e externo.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no Respectivo Termo de Fomento.

Data:



Gestora da Parceria

Data:



Secretário Municipal de Educação

87
JL